CNPJ: 18.243.261/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE | | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------|--|
| Setor | Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e | |
| requisitante: | Departamento de Transportes | |
| Responsável pela | Gilmar Alves Correa | |
| demanda: | Gilliai Aives Correa | |
| Matrícula: | 111301 | |
| E-mail | almoxarifado2@serrania.mg.gov.br | |
| institucional: | | |
| Telefone: | (35) 3788-0200 | |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão do veículo Ford Transit, placa TCI-2G61, revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante. | |
| | Conforme solicitação em anexo. | |

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Serrania, possui uma frota grande de veículos e equipamentos rodoviários e necessita adquirir serviços de manutenção para recolocar e mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança. Esta justificativa visa detalhar a necessidade de contratar uma empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para a revisão do veículo. A citada revisão é obrigatória para garantir a cobertura do período de garantia do veículo, conforme especificado no manual do fabricante. Sabemos que para a realização da revisão obrigatória, é necessário: uso de peças originais e serviço especializado, deste modo, a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de peças para a revisão do Ford Transit é crucial para garantir a continuidade da cobertura da garantia do veículo e assegurar a qualidade e segurança do serviço realizado. Tendo em vista os pontos acima retratados, recomenda-se a contratação de uma empresa que atenda aos requisitos estabelecidos pelo fabricante e que possa oferecer serviços de alta qualidade já que a partir desta ação será garantido o cumprimento das exigências de garantia além de proporcionar a manutenção adequada do veículo.

CNPJ: 18.243.261/0001-06

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente aquisição será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Gilmar Alves Correa

Cargo: Diretor Municipal de Transportes

Matrícula: 111301

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em **R\$ 4.091,88 (quatro mil, noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 10/07/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

| 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| X Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou |
| Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: |
| |
| 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO |
| A contratação possui o seguinte grau de prioridade: |
| x Alta; |
| Média; ou |
| Baixa. |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA CNPJ: 18.243.261/0001-06

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto 02.04.12.361.0014.2.163 - Manutenção Transporte Escolar Fundamental - Elemento 3.3.90.39.00.00.00 - 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha: 175/2025 e Elemento 3.3.90.30.00.00.00. - 1500 - Material de Consumo. Ficha 169/2025.

| ca - cha |
|---------------------------|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| eira os), dos a. |
| |
| |

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Gilmar Alves Correa Diretor Departamento de Transporte

A Sra. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 07 de Julho de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-